



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO ACRE

Diário Eletrônico de Contas

www.tceac.tc.br

Ano XIII - nº 2701

Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026

SUMÁRIO

COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS	1
PREFEITURAS E CÂMARAS DOS MUNICÍPIOS	13
ANEXOS	15

COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO Nº 149.474-TCE/AC - Processo Eletrônico
CLASSE: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO
OBJETO: APURAR RESPONSABILIDADE EM FACE DO ENVIO INTEMPESTIVO DOS ARQUIVOS EM DESCUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO TCE/AC Nº 87/2013 - 1º BIMESTRE
RESPONSÁVEL: CAMILO DA SILVA
RELATOR: MARIA DE JESUS CARVALHO DE SOUZA

CITAÇÃO

FINALIDADE: De ordem do Senhor Conselheiro Relator e, ainda, com fundamento no art. 57, II, da Lei Complementar Estadual nº 38/93 c/c o art. 6º, II e art. 11, ambos da Resolução TCE-AC nº 128/2024, CITAR o Senhor ARISSON CARLOS LOPES ROSALES, responsável contábil da Prefeitura Municipal de Plácido de Castro, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentar justificativas quanto ao envio intempestivo, em meio informatizado, das informações contábeis, financeiras, orçamentárias e patrimoniais, relativos ao 1º bimestre de 2025, da Prefeitura Municipal de Plácido de Castro, conforme apontado no Relatório Preliminar de Análise Técnica às fls. 70/71 e Parecer Ministerial às fls. 135/137.

OBSERVAÇÃO: O Relatório Técnico mencionado neste expediente está disponibilizado no endereço eletrônico

<http://sistemas.tceac.tc.br/portaldogestor>, cujo acesso deve ser realizado com usuário e senha regularmente utilizados para acesso aos Sistemas deste Tribunal de Contas, bem como nos autos eletrônicos que estão no Sistema de Processo Eletrônico, disponibilizado no mesmo endereço para vista e consultas.

ADVERTÊNCIA: Não sendo oferecida defesa, a parte citada sujeitar-se-á aos efeitos da revelia nos termos do artigo 48, §3º, da LCE nº 38/93.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Citação expedida e subscrita por ordem do(a) Conselheiro(a)-Relator(a), nos termos do Despacho de fl. 138 do Processo supramencionado.

Rio Branco - Acre, 02 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 132.429-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: PROCESSO Nº 0011386-1/2017, APOSENTADORIA VOLUNTARIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DO(A) SERVIDOR(A) FRANCISCA SAMPAIO BARROSO, MATRÍCULA 92529-1, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESACRE.

FINALIDADE: Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPREVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na

Resolução nº 119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos termos do artigo 65, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 02 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 134.041-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: PROCESSO Nº 0005067-0/2019, RESERVA REMUNERADA A PEDIDO DO(A) MILITAR JOÃO DA SILVA VIEIRA, MATRÍCULA 0290505-2, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DA POLÍCIA MILITAR DO ACRE – PMAC.

FINALIDADE: Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPREVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução nº 119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos termos do artigo 65, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 02 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 134.274-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: PROCESSO Nº 0003025-1/2017, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL POR

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) MARIA DO CARMO DA SILVA, MATRÍCULA 112739-1, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

FINALIDADE: Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPREVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução nº 119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos termos do artigo 65, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 02 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 134.287-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: PROCESSO Nº 0013292-8/2016, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE DO(A) SERVIDOR(A) MARIA ENILZA DA SILVA DOS SANTOS, MATRÍCULA 323780-1, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE - DERACRE.

FINALIDADE: Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPREVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução nº 119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos termos do artigo 65, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68)

3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 02 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 134.397-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: PROCESSO Nº 0009721-1/2017, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) MARIA TEREZINHA GOMES VIEIRA, MATRÍCULA 84123-1, DO QUADRO DE PESSOAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ACRE – PGE.

FINALIDADE: Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPREVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução nº 119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos termos do artigo 65, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 02 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 134.448-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: PROCESSO Nº 0019178-8/2017, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) RAIMUNDO CHAGAS ROCHA, MATRÍCULA 45411-1, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-PGE.

FINALIDADE: Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPREVIDÊNCIA,

para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução nº 119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos termos do artigo 65, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 02 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 136.043-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: PROCESSO Nº 0014250-3/2019, RESERVA REMUNERADA A PEDIDO DO(A) MILITAR ESTEPHAN ELIAS BARBARY NETO, MATRÍCULA 9005960-1, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DA POLÍCIA MILITAR DO ACRE – PMAC.

FINALIDADE: Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPREVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução nº 119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos termos do artigo 65, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 02 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 136.667-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: PROCESSO Nº 0009479-2/2018, RESERVA REMUNERADA A PEDIDO DO(A) MILITAR BINELE FERNANDES DE ARAUJO, MATRÍCULA 2382644-2, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ACRE – CBMAC.

FINALIDADE: Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPREVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução nº 119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos termos do artigo 65, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 02 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 136.671-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: PROCESSO Nº 0002482-7/2017, RESERVA REMUNERADA A PEDIDO DO(A) MILITAR JOSELITO LEITÃO COSTA, MATRÍCULA 225100-2, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ACRE – CBMAC.

FINALIDADE: Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPREVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução nº 119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos termos do artigo 65, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 02 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 136.672-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: PROCESSO Nº 0019517-5/2018, RESERVA REMUNERADA A PEDIDO DO(A) MILITAR JOSÉ MAURO MESSIAS DA COSTA, MATRÍCULA 2360020-1, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ACRE – CBMAC

FINALIDADE: Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPREVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução nº 119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos termos do artigo 65, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 02 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 136.732-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: PROCESSO Nº 0010031-5/2016, RESERVA REMUNERADA A PEDIDO DO(A) MILITAR PAULO FERREIRA DA SILVA, MATRÍCULA 9011129-1, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DA POLICIA MILITAR DO ACRE-PMAC.

FINALIDADE: Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPREVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução nº 119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos

termos do artigo 65, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 02 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 136.755-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: PROCESSO Nº 0004859-8/2018, RESERVA REMUNERADA A PEDIDO DO(A) MILITAR ANTÔNIO EURICÍO CANDIDO DE AZEVEDO, MATRÍCULA 9013717-1, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DA POLICIA MILITAR DO ACRE-PMAC

FINALIDADE: Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPREVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução nº 119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos termos do artigo 65, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 02 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 136.757-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: PROCESSO Nº 0017670-3/2016, RESERVA REMUNERADA A PEDIDO DO(A) MILITAR FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA SILVA, MATRÍCULA 9013032-2, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DA POLÍCIA

MILITAR DO ACRE-PMAC

FINALIDADE: Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPREVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução nº 119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos termos do artigo 65, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 02 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 136.758-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: PROCESSO Nº 0005487-6/2016, RESERVA REMUNERADA A PEDIDO DO(A) MILITAR FRANCISCO ALVES DA SILVA, MATRÍCULA 0218910-1, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DA POLICIA MILITAR DO ACRE-PMAC.

FINALIDADE: Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPREVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução nº 119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos termos do artigo 65, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 02 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO**PROCESSO Nº: 136.764-TCE/AC – Processo Eletrônico****ASSUNTO:** PROCESSO Nº 0011807-8/2016, RESERVA REMUNERADA A PEDIDO DO(A) MILITAR FRANCISCO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, MATRÍCULA 9011960-1, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DA POLICIA MILITAR DO ACRE-PMAC.**FINALIDADE:** Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPREVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução nº 119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos termos do artigo 65, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.**SEDE DO TRIBUNAL:** Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br**Rio Branco - Acre, 02 de Fevereiro de 2026****LUCIANO OLIVEIRA DE MELO****SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES****NOTIFICAÇÃO****PROCESSO Nº: 136.785-TCE/AC – Processo Eletrônico****ASSUNTO:** PROCESSO Nº 0002867-5/2017, RESERVA REMUNERADA A PEDIDO DO(A) MILITAR JOSEMIR PEREIRA DA SILVA, MATRÍCULA 9012494-1, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DA POLICIA MILITAR DO ACRE-PMAC.**FINALIDADE:** Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPREVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução nº 119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos termos do artigo 65, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de

Reexame.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br**Rio Branco - Acre, 02 de Fevereiro de 2026****LUCIANO OLIVEIRA DE MELO****SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES****NOTIFICAÇÃO****PROCESSO Nº: 136.787-TCE/AC – Processo Eletrônico****ASSUNTO:** PROCESSO Nº 0011145-3/2016, RESERVA REMUNERADA A PEDIDO DO(A) MILITAR AFONSO ARAÚJO DE ASSIS, MATRÍCULA 9007164-1, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DA POLÍCIA MILITAR DO ACRE-PMAC**FINALIDADE:** Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPREVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução nº 119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos termos do artigo 65, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.**SEDE DO TRIBUNAL:** Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br**Rio Branco - Acre, 02 de Fevereiro de 2026****LUCIANO OLIVEIRA DE MELO****SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES****NOTIFICAÇÃO****PROCESSO Nº: 136.788-TCE/AC – Processo Eletrônico****ASSUNTO:** PROCESSO Nº 0000946-1/2018, RESERVA REMUNERADA A PEDIDO DO(A) MILITAR CARLOS CIRO NICÁCIO DA SILVA, MATRÍCULA 9011706-1, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DA POLÍCIA MILITAR DO ACRE-PMAC**FINALIDADE:** Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPREVIDÊNCIA,

para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução nº 119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos termos do artigo 65, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 02 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 136.791-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: PROCESSO Nº 0020700-0/2017, RESERVA REMUNERADA A PEDIDO DO(A) MILITAR SEBASTIÃO FRANCISCO MENDONÇA, MATRÍCULA 2384590-2, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DA POLICIA MILITAR DO ACRE-PMAC.

FINALIDADE: Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPREVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução nº 119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos termos do artigo 65, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 02 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 136.793-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: PROCESSO Nº 0005160-3/2017, RESERVA REMUNERADA A PEDIDO DO(A) MILITAR EDMILSON SEVERINO DA SILVA, MATRÍCULA 9019480-1, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DA POLICIA MILITAR DO ACRE-PMAC.

FINALIDADE: Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPREVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução nº 119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos termos do artigo 65, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 02 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 136.795-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: PROCESSO Nº 0011965-4/2018, RESERVA REMUNERADA A PEDIDO DO(A) MILITAR GALBERTO DAS NEVES HENRIQUE, MATRÍCULA 108472-2, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DA POLICIA MILITAR DO ACRE-PMAC.

FINALIDADE: Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPREVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução nº 119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos termos do artigo 65, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 02 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 136.796-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: PROCESSO Nº 0007630-7/2018, RESERVA REMUNERADA A PEDIDO DO(A) MILITAR PEDRO DE FREITAS LIMA, MATRÍCULA 9010203-1, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DA POLICIA MILITAR DO ACRE-PMAC.

FINALIDADE: Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPREVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução nº 119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos termos do artigo 65, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 02 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 136.799-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: PROCESSO Nº 0003001-4/2018, RESERVA REMUNERADA A PEDIDO DO(A) MILITAR JOÃO EDUARDO DE OLIVEIRA BEZERRA, MATRÍCULA 9012290-2, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DA POLICIA MILITAR DO ACRE-PMAC.

FINALIDADE: Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPREVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução nº 119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos

termos do artigo 65, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 02 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 136.872-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: PROCESSO Nº 0027048-3/2017, RESERVA REMUNERADA A PEDIDO DO(A) MILITAR WIDSON MELO DE SOUZA, MATRÍCULA 9014012-1, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DA POLICIA MILITAR DO ACRE-PMAC.

FINALIDADE: Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPREVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução nº 119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos termos do artigo 65, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 02 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 136.875-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: PROCESSO Nº 0009471-3/2018, RESERVA REMUNERADA A PEDIDO DO(A) MILITAR ANTONIO DE LIMA SENA, MATRÍCULA 9018786-1, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DA POLICIA MILITAR DO ACRE-

PMAC.

FINALIDADE: Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPREVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução nº 119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos termos do artigo 65, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 02 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 136.879-TCE/AC – Processo Eletrônico
ASSUNTO: PROCESSO Nº 0001369-1/2018, RESERVA REMUNERADA A PEDIDO DO(A) MILITAR MANOEL EDUARDO DE MOURA, MATRÍCULA 9019960-1, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DA POLICIA MILITAR DO ACRE-PMAC.

FINALIDADE: Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPREVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução nº 119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos termos do artigo 65, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 02 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 136.887-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: PROCESSO Nº 0000596-2/2018, RESERVA REMUNERADA A PEDIDO DO(A) MILITAR RAIMUNDO SOUSA BARBOSA, MATRÍCULA 242616-2, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DA POLICIA MILITAR DO ACRE-PMAC.

FINALIDADE: Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPREVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução nº 119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos termos do artigo 65, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 02 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 136.903-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: PROCESSO Nº 0017942-5/2019, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) REGINA CHELLY PINHEIRO DA SILVA, MATRÍCULA 31712-3, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE- SEMA.

FINALIDADE: Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPREVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução nº 119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos termos do artigo 65, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo,

apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 02 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 137.753-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: PROCESSO Nº 0021560-5/2019, RESERVA REMUNERADA A PEDIDO DO(A) MILITAR MANOEL DA CUNHA MARQUES, MATRÍCULA 9121285-1, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DA POLICIA MILITAR DO ACRE-PMAC.

FINALIDADE: Notificar o Sr. FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre ACREPREVIDÊNCIA, para tomar conhecimento do REGISTRO do ato concessório acima descrito, nos termos dispostos na Resolução nº 119/2020, aprovada pelo Acórdão 11.854/2020. A contagem do prazo recursal se dará nos termos do artigo 65, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024, para querendo, apresentar no prazo de 15(quinze) dias úteis, Pedido de Reexame.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 02 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 148.681-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIXABA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025

FINALIDADE: De ordem do Sr. Conselheiro Relator e, ainda, com fundamento no art. 57, II, da Lei Complementar Estadual nº 38/93 c/c o art. 6º, II e art. 11, ambos da Resolução TCE/AC nº 128/2024, NOTIFICAR o

Senhor MANOEL MAIA BESERRA, Prefeito Municipal de Capixaba, quanto ao resultado da instrução, para que: a) publique a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO com os Anexos de Metas Fiscais e envie para o Sistema de Legislação Eletrônica do TCE/AC (e-Legis), em cumprimento à Resolução TCE/AC nº 083/2013; b) atente-se para as Reclassificações da Despesa Total com Pessoal realizadas, nos termos do artigo 18, da LRF, conforme Demonstrativo de Reclassificação de Pessoal às fls. 21/31, 32/47 e 219/236; c) tome conhecimento de que a Despesa Total com Pessoal – DTP, referente ao 2º quadrimestre de 2025 atingiu o percentual de 70,35% da Receita Corrente Líquida – RCL do mesmo período, o que excede o limite definido no artigo 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, cujo percentual máximo é de 54% (cinquenta e quatro por cento) da RCL, devendo se atentar para as vedações previstas no artigo 22 e obrigações do artigo 23, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal; d) reconduza, nos termos do artigo 23, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o montante de sua Despesa Total de Pessoal ao limite definido na alínea “b”, do inciso III, do artigo 20, da Lei Complementar Federal nº 101/2000; e) atente-se para a necessidade de adotar providências a fim de assegurar o envio das informações relativas à aplicação dos recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) para o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE, no intuito de viabilizar a apuração do cumprimento dos limites mínimos constitucionais e legais previstos no art. 212 da Constituição Federal e no art. 60 do ADCT c/c a Lei Federal nº 14.113/2020; f) atente-se para a necessidade de adotar providências a fim de assegurar o envio das informações relativas à aplicação dos recursos em ações e serviços públicos de saúde para o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS, em atendimento ao disposto na Portaria nº 53/2013, do Ministério da Saúde, bem como para viabilizar a apuração do cumprimento do limite mínimo constitucional previsto no art. 77, inciso III, do ADCT c/c a Lei Complementar nº 141/2012.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 03 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 148.681-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIXABA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025

FINALIDADE: De ordem do Sr. Conselheiro Relator e, ainda, com fundamento no art. 57, II, da Lei Complementar Estadual nº 38/93 c/c o art. 6º, II e art. 11, ambos da Resolução TCE/AC nº 128/2024, NOTIFICAR Senhor DJALMA EDUARDO CARDOSO, Contador Municipal de Capixaba, quanto ao resultado da instrução, para que: a) publique a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO com os Anexos de Metas Fiscais e envie para o Sistema de Legislação Eletrônica do TCE/AC (e-Legis), em cumprimento à Resolução TCE/AC nº 083/2013; b) atente-se para as Reclassificações da Despesa Total com Pessoal realizadas, nos termos do artigo 18, da LRF, conforme Demonstrativo de Reclassificação de Pessoal às fls. 21/31, 32/47 e 219/236; c) tome conhecimento de que a Despesa Total com Pessoal – DTP, referente ao 2º quadrimestre de 2025 atingiu o percentual de 70,35% da Receita Corrente Líquida – RCL do mesmo período, o que excede o limite definido no artigo 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, cujo percentual máximo é de 54% (cinquenta e quatro por cento) da RCL, devendo se atentar para as vedações previstas no artigo 22 e obrigações do artigo 23, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal; d) reconduza, nos termos do artigo 23, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o montante de sua Despesa Total de Pessoal ao limite definido na alínea “b”, do inciso III, do artigo 20, da Lei Complementar Federal nº 101/2000; e) atente-se para a necessidade de adotar providências a fim de assegurar o envio das informações relativas à aplicação dos recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) para o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE, no intuito de viabilizar a apuração do cumprimento dos limites mínimos constitucionais e legais previstos no art. 212 da Constituição Federal e no art. 60 do ADCT c/c a Lei Federal nº 14.113/2020; f)

atente-se para a necessidade de adotar providências a fim de assegurar o envio das informações relativas à aplicação dos recursos em ações e serviços públicos de saúde para o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS, em atendimento ao disposto na Portaria nº 53/2013, do Ministério da Saúde, bem como para viabilizar a apuração do cumprimento do limite mínimo constitucional previsto no art. 77, inciso III, do ADCT c/c a Lei Complementar nº 141/2012.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 03 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 148.690-TCE/AC – Processo Eletrônico

ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025

FINALIDADE: De ordem do Sr. Conselheiro Relator e, ainda, com fundamento no art. 57, II, da Lei Complementar Estadual nº 38/93 c/c o art. 6º, II e art. 11, ambos da Resolução TCE/AC nº 128/2024, NOTIFICAR Senhor MÁXIMO ANTÔNIO DE SOUZA DA COSTA, Prefeito Municipal de Porto Acre, quanto ao resultado da instrução, para que: a) atente-se para as Reclassificações da Despesa Total com Pessoal realizadas, nos termos do artigo 18, da LRF, conforme Demonstrativo de Reclassificação de Pessoal às fls. 235/243, 43/64, 33/42; b) tome conhecimento de que a Despesa Total com Pessoal – DTP, referente ao 2º quadrimestre de 2025 atingiu o percentual de 55,17% da Receita Corrente Líquida – RCL do mesmo período, o que excede o limite definido no artigo 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, cujo percentual máximo é de 54% (cinquenta e quatro por cento) da RCL, devendo se atentar para as vedações previstas no artigo 22 e obrigações do artigo 23, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal; c) reconduza, nos termos do artigo 23, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o montante de sua Despesa Total de Pessoal ao limite definido na alínea “b”, do inciso III, do artigo 20, da Lei Complementar Federal nº 101/2000; d) atente-se para a

necessidade de adotar providências para assegurar o cumprimento do limite mínimo de 70% dos recursos do FUNDEB destinados à remuneração dos profissionais da educação básica, conforme disposto no art. 60 do ADCT c/c a Lei Federal nº 14.113/2020; e) atente-se para a necessidade de adotar providências para assegurar o cumprimento do limite mínimo de 25% da receita resultante de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme disposto no art. 212 da Constituição Federal.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 03 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 148.690-TCE/AC – Processo Eletrônico
ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025

FINALIDADE: De ordem do Sr. Conselheiro Relator e, ainda, com fundamento no art. 57, II, da Lei Complementar Estadual nº 38/93 c/c o art. 6º, II e art. 11, ambos da Resolução TCE/AC nº 128/2024, NOTIFICAR Senhor JOSUE WILLIAN DE ANDRADE MENDES, Contador Municipal de Porto Acre, quanto ao resultado da instrução, para que: a) atente-se para as Reclassificações da Despesa Total com Pessoal realizadas, nos termos do artigo 18, da LRF, conforme Demonstrativo de Reclassificação de Pessoal às fls. 235/243, 43/64, 33/42; b) tome conhecimento de que a Despesa Total com Pessoal – DTP, referente ao 2º quadrimestre de 2025 atingiu o percentual de 55,17% da Receita Corrente Líquida – RCL do mesmo período, o que excede o limite definido no artigo 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, cujo percentual máximo é de 54% (cinquenta e quatro por cento) da RCL, devendo se atentar para as vedações previstas no artigo 22 e obrigações do artigo 23, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal; c) reconduza, nos termos do artigo 23, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o montante de sua Despesa Total de Pessoal ao limite definido na alínea “b”, do inciso III, do artigo 20, da Lei Complementar Federal nº 101/2000; d) atente-se para a

necessidade de adotar providências para assegurar o cumprimento do limite mínimo de 70% dos recursos do FUNDEB destinados à remuneração dos profissionais da educação básica, conforme disposto no art. 60 do ADCT c/c a Lei Federal nº 14.113/2020; e) atente-se para a necessidade de adotar providências para assegurar o cumprimento do limite mínimo de 25% da receita resultante de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme disposto no art. 212 da Constituição Federal.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 03 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 148.822-TCE/AC – Processo Eletrônico
ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, CONCEDIDA À SERVIDORA GERINA SERRÃO DE SOUZA

FINALIDADE: Notificar o Sr. FELIPE MOURA SALES, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco RBPREV, para tomar conhecimento da decisão às fls. 97/98, publicada no DEC n. 2.674 de 17 de dezembro de 2025, para querendo apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, Pedido de Reexame, conforme artigo 79 da Lei Complementar Estadual nº38/1993, c/c os artigos 6º, II e 11, ambos da Resolução nº 128/2024.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 02 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 149.479-TCE/AC – Processo Eletrônico
ASSUNTO: DENÚNCIA PARA APURAR A REGULARIDADE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO, TENDO COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA

FINALIDADE: De ordem da Sra. Conselheira Relatora, com fundamento nos arts. 57, II, da Lei Complementar Estadual nº 38/93 c/c o art. 6º, II e art. 11, ambos da Resolução TCE-AC nº 128/2024, e em homenagem aos princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório (art. 5º, LV, CF/88), c/c art. 66 da LCE nº 38/1993, NOTIFICAR, por meio de MANDADO DE AUDIÊNCIA, o Senhor JACQUES MAGALHÃES DA SILVA, com fundamento no art. 76, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 38/93, Procurador Jurídico da municipalidade de Manoel Urbano, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação no D.E.C, apresente defesa e/ou razões de justificativa quanto às infringências apontadas no Relatório Preliminar de Análise Técnica às fls. 82-94, item 7.2.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Rio Branco - Acre, 02 de Fevereiro de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

PREFEITURAS E CÂMARAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº02/2026 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO – ACRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o Relatório de Gestão Fiscal - RGF referente ao 3º Quadrimestre de 2025 do Poder Legislativo, em cumprimento à Lei Complementar Federal nº 101/2000, artigos 48, 52, 53, 54 e 55, e Resolução do TCE/AC nº 061/2007, alterada pelas resoluções nº 89/2014 e nº 115/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publica-se

Cumpra-se

Ver. Cleyton Nogueira de Almeida

Presidente CMMU

CPF: 912.909.612-04

Documento(s) anexo(s) a este Diário

PORTARIA Nº 002/CMAB

Assis Brasil – AC, 30 de janeiro de 2026

“Dispõe sobre a Divulgação do Relatório de Gestão Fiscal Referente ao 3º Quadrimestre do Poder Legislativo do Município de Assis Brasil -Acre.

O Presidente da Câmara Municipal de Assis Brasil – Acre, Senhor Wendell Gonçalves Marques, no de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Assis Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2026 do Poder Legislativo Municipal de Assis Brasil-Ac, em cumprimento a Lei Complementar Federal nº101/2000, Arts. 48,52 e 53 e Resolução do TCE/AC nº061/2007, alterada pelas as Resoluções nº089/2014 e nº115/2018.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Assis Brasil – Estado do Acre, ao trinta dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

E CUMPRA-SE.

WENDELL GONÇALVES MARQUES

Presidente – CMAB

Documento(s) anexo(s) a este Diário

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL
THAUMATURGO

PORTARIA Nº 16/2026

O Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo –
AC, Valdélcio José do Nascimento Furtado, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o Relatório Resumido da Execução
Orçamentária referente ao 6º Bimestre de 2025 e Relatório
de Gestão Fiscal relativo ao 3º Quadrimestre de 2025, do
Poder Executivo Municipal, em cumprimento a Lei
Complementar Federal no. 101/2000, Arts. 48, 52, 53, 54
e 55 e Resolução TCE/AC nº061/2007, alterada pelas
Resoluções no 89/2014 e no 115/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Dê-se Ciência,
Publica-se, e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Marechal Thaumaturgo, em 30 de
Janeiro de 2026.

VALDELIO JOSE DO NASCIMENTO FURTADO
Prefeito Municipal

Documento(s) anexo(s) a este Diário

ANEXOS

ANEXO DO(A) PORTARIA Nº02/2026 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Manoel Urbano - AC (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												
	LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	87.581,64	105.107,43	114.985,59	104.099,76	101.569,59	104.919,59	108.927,91	112.271,91	112.824,88	112.824,88	112.824,88	155.447,30	1.333.385,36
Pessoal Alvo	87.581,64	105.107,43	114.985,59	104.099,76	101.569,59	104.919,59	108.927,91	112.271,91	112.824,88	112.824,88	112.824,88	155.447,30	1.333.385,36
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	87.581,64	93.474,11	103.472,74	91.407,74	89.432,74	92.762,74	96.791,06	99.293,30	99.293,30	99.293,30	99.293,30	132.471,51	1.184.587,48
Obrigações Patronais		11.633,32	11.512,85	12.692,02	12.136,85	12.136,85	12.136,85	12.978,61	13.531,58	13.531,58	13.531,58	22.975,79	148.797,88
Pessoal Inativo e Pensionistas													
Aposentadorias, Reserva e Reformas													
Pensões													
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)													
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente													
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)													
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária													
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração													
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração													
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados													
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)													
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2º)													
Outras Deduções Constitucionais ou Legais													
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	87.581,64	105.107,43	114.985,59	104.099,76	101.569,59	104.919,59	108.927,91	112.271,91	112.824,88	112.824,88	112.824,88	155.447,30	1.333.385,36

ANEXO DO(A) PORTARIA Nº02/2026 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Manoel Urbano - AC (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	60.562.244,10	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	880.440,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	59.681.804,10	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	1.333.385,36	2,23
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.580.908,25	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.401.862,84	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.222.817,43	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

ANEXO DO(A) PORTARIA Nº02/2026 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Manoel Urbano - AC (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

ANEXO DO(A) PORTARIA Nº02/2026 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Manoel Urbano - AC (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

ANEXO DO(A) PORTARIA Nº02/2026 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Manoel Urbano - AC (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

ANEXO DO(A) PORTARIA Nº02/2026 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Manoel Urbano - AC (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

ANEXO DO(A) PORTARIA Nº02/2026 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Manoel Urbano - AC (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º trimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa								
	Disponibilidade de Caixa								
	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a)-(b+c+d+e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (i)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (ii)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (iii) = (i + ii)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO DO(A) PORTARIA Nº02/2026 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Manoel Urbano - AC (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	60.562.244,10
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	59.681.804,10

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	Apuração do Valor	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.333.385,36	2,23
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	3.580.908,25	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	3.401.862,84	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.222.817,43	5,40

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

ANEXO DO(A) PORTARIA Nº02/2026 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by CLEYTON NOGUEIRA DE ALMEIDA:91290961204 Date: 2026.01.26 13:03:09 COT Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Manoel Urbano - AC
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



Página: 1 / 2
Exercício de 2025

MUNICÍPIO DE ASSIS BRASIL - AC
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
(JANEIRO/2025 - DEZEMBRO/2025)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS EXECUTADAS (Janeiro/2025 - Dezembro/2025)														
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDIDADES													
	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Sep/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) Pessoal Ativo Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis Obrigações Patronais Pessoal Inativo e Pensionistas Aposentadorias, Reserva e Reformas Pensões Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º) Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Portaria (ADCT, art. 38, §2º) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	87.046,15	90.603,76	93.264,14	95.296,41	91.939,65	106.795,51	92.379,65	91.939,65	91.939,65	91.939,65	92.899,65	175.815,14	1.201.859,01	0,00
	87.046,15	90.603,76	93.264,14	95.296,41	91.939,65	106.795,51	92.379,65	91.939,65	91.939,65	91.939,65	92.899,65	175.815,14	1.201.859,01	0,00
	77.719,78	80.896,22	83.271,56	85.182,93	82.088,98	96.944,84	82.088,98	82.088,98	82.088,98	82.088,98	82.088,98	155.319,07	1.071.868,28	0,00
	9.326,37	9.707,54	9.992,58	10.113,48	9.850,67	9.850,67	10.290,67	9.850,67	9.850,67	9.850,67	10.810,67	20.496,07	129.980,73	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	87.046,15	90.603,76	93.264,14	95.296,41	91.939,65	106.795,51	92.379,65	91.939,65	91.939,65	91.939,65	91.939,65	92.899,65	175.815,14	1.201.859,01
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)														
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)														
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)														
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + III b)														
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)														
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)														
58.357.898,30														
6.814.524,00														
2.269.941,87														
986.690,00														
0,00														
48.286.742,43														
1.201.859,01														
2.897.204,55														
2.752.344,32														
2.607.484,10														
2,49%														
6%														
5,7%														
5,4%														

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas. Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL. Emissão: 03/02/2026, às 13:05:54.
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 002/CMAB

Página: 2 / 2
Exercício de 2025

MUNICIPIO DE ASSIS BRASIL - AC
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
(JANEIRO/2025 - DEZEMBRO/2025)



Nota:

ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 16/2026

Município de Marechal Thaumaturgo - AC
Consolidação Administração Direta
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)	
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
R\$ 1,00									
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)		128.127.498,46	128.127.498,46	22.958.110,47	17,92	121.208.414,56	94,60	6.919.083,90	
RECEITAS CORRENTES		115.472.498,46	115.472.498,46	21.518.188,47	18,63	110.415.966,75	95,62	5.056.531,71	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		4.284.278,48	4.284.278,48	805.045,85	18,79	4.010.940,50	93,62	273.337,98	
IMPOSTOS		4.232.898,24	4.232.898,24	805.011,60	19,02	3.979.245,40	94,01	253.652,84	
TAXAS		51.380,24	51.380,24	34,25	0,07	31.695,10	61,69	19.685,14	
CONTRIBUIÇÕES		445.000,00	445.000,00	64.924,70	14,59	392.122,67	88,12	52.877,33	
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		445.000,00	445.000,00	64.924,70	14,59	392.122,67	88,12	52.877,33	
RECEITA PATRIMONIAL		348.927,23	348.927,23	431.335,52	123,62	2.247.271,64	644,05	-1.898.344,41	
VALORES MOBILIÁRIOS		348.927,23	348.927,23	431.335,52	123,62	2.247.271,64	644,05	-1.898.344,41	
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00	53.436,00	0,00	-53.436,00	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	53.436,00	0,00	-53.436,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		110.394.292,75	110.394.292,75	20.216.882,40	18,31	103.706.067,45	93,94	6.688.225,30	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		52.193.374,70	52.193.374,70	9.993.450,56	19,15	50.103.828,71	96,00	2.089.545,99	
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		13.200.918,05	13.200.918,05	1.462.352,15	11,08	8.328.177,52	63,09	4.872.740,53	
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	0,00	4.813,15	0,00	-4.813,15	
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		45.000.000,00	45.000.000,00	8.761.079,69	19,47	45.269.248,07	100,60	-269.248,07	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	6.128,49	0,00	-6.128,49	
DEMAIS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	6.128,49	0,00	-6.128,49	
RECEITAS DE CAPITAL		12.655.000,00	12.655.000,00	1.439.922,00	11,38	10.792.447,81	85,28	1.862.552,19	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		12.655.000,00	12.655.000,00	1.439.922,00	11,38	10.792.447,81	85,28	1.862.552,19	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		12.655.000,00	12.655.000,00	1.354.922,00	10,71	10.617.447,81	83,90	2.037.552,19	
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	85.000,00	0,00	175.000,00	0,00	-175.000,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		—	—	—	—	—	—	—	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		128.127.498,46	128.127.498,46	22.958.110,47	17,92	121.208.414,56	94,60	6.919.083,90	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobilitária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobilitária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 16/2026

Continuação 2/3

Município de Marechal Thaumaturgo - AC
Consolidação Administração Direta
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a - c)			
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)										
Contratual				0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)		128.127.498,46	128.127.498,46	22.958.110,47	17,92	121.208.414,56	6.919.083,90			
DÉFICIT (VI)			—	—	—	—	—			
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)		128.127.498,46	128.127.498,46	22.958.110,47	17,92	121.208.414,56	6.919.083,90			
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES										
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	4.360.890,21	—	—	4.360.890,21	—			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00	0,00	—	—	—	—			
		—	4.360.890,21	—	—	4.360.890,21	—			
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
		(d)	(e)	(f)	(g) = (e-f)	(h)	(i)	(j)	(k)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)		125.626.191,46	129.987.081,67	120.495.553,90	9.491.527,77	107.726.504,14	22.260.577,53	107.109.092,95	12.769.049,76	
DESPESAS CORRENTES		101.567.618,46	103.720.305,87	100.974.630,23	2.745.675,64	98.036.581,94	5.683.723,93	97.440.076,75	2.938.048,29	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		49.889.952,50	58.640.956,67	57.665.099,10	975.857,57	12.164.110,60	2.232.364,65	55.953.554,92	1.256.507,08	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		50.000,00	50.000,00	10.202,17	39.797,83	2.670,19	10.202,17	10.202,17	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		51.627.665,96	45.029.349,20	43.299.328,96	1.730.020,24	8.836.386,92	41.617.787,75	3.411.561,45	1.681.541,21	
DESPESAS DE CAPITAL		23.905.573,00	26.266.775,80	19.520.923,67	6.745.852,13	2.756.981,13	9.689.922,20	16.576.853,60	9.831.001,47	
INVESTIMENTOS		22.405.573,00	24.486.775,80	17.758.059,48	6.728.716,40	2.482.012,18	7.927.057,93	16.559.717,87	9.831.001,47	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.500.000,00	1.780.000,00	1.762.864,27	17.135,73	274.968,95	1.762.864,27	17.135,73	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		153.000,00	0,00	—	0,00	—	—	0,00	—	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		153.000,00	0,00	—	0,00	—	—	0,00	—	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)		—	—	—	—	—	—	—	—	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)		125.626.191,46	129.987.081,67	120.495.553,90	9.491.527,77	107.726.504,14	22.260.577,53	107.109.092,95	12.769.049,76	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Continua 2/3

FONTE:

ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 16/2026

Continuação 3/3

Município de Marechal Thaumaturgo - AC
Consolidação Administração Direta
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	125.626.191,46	129.987.081,67	23.100.141,94	120.495.553,90	9.491.527,77	23.760.148,84	107.726.504,14	22.260.577,53	107.109.092,95	12.769.049,76
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	712.360,66	—	—	13.481.910,42	—	14.099.321,61	—
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	125.626.191,46	129.987.081,67	23.100.141,94	121.208.414,56	—	23.760.148,84	121.208.414,56	—	121.208.414,56	12.769.049,76
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—

ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 16/2026

Município de Marechal Thaumaturgo - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Consolidação Administração Direta

R\$ 1,00													
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (e-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (e-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)				
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		%	(b/total b)			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%	(d/total d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	125.626.191,46	129.987.081,67	23.100.141,94	120.495.553,90	100,00	9.491.527,77	107.726.504,14	100,00	22.260.577,53	12.769.049,76			
Administração	21.915.089,50	24.009.691,11	2.563.522,46	23.375.780,12	19,40	633.910,99	22.260.983,21	20,66	1.748.707,90	1.114.796,91			
Administração Geral	21.872.283,50	24.008.442,62	2.563.522,46	23.375.780,12	19,40	632.662,50	22.260.983,21	20,66	1.747.459,41	1.114.796,91			
Normalização e Fiscalização	42.806,00	1.248,49	0,00	0,00	0,00	1.248,49	0,00	0,00	1.248,49	0,00			
Segurança Pública	0,00	789.817,05	0,00	789.817,05	0,66	0,00	789.817,05	0,73	0,00	0,00			
Defesa Civil	0,00	789.817,05	0,00	789.817,05	0,66	0,00	789.817,05	0,73	0,00	0,00			
Assistência Social	2.382.243,48	2.201.551,15	367.334,27	1.033.656,17	0,86	1.167.894,98	310.280,58	0,89	1.239.988,57	72.103,59			
Assistência Comunitária	2.382.243,48	2.051.551,15	217.334,27	883.656,17	0,73	1.167.894,98	871.552,58	0,81	1.179.988,57	12.103,59			
Serviços Sócio Assistenciais	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,12	0,00	90.000,00	0,08	60.000,00	60.000,00			
Saúde	21.232.373,49	21.370.415,41	2.646.245,00	20.675.063,30	17,16	695.352,11	19.207.133,38	17,83	2.163.282,03	1.467.929,92			
Normalização e Fiscalização	12.929,00	1.292,00	0,00	0,00	0,00	12.929,00	0,00	0,00	12.929,00	0,00			
Atenção Básica	21.219.444,40	21.357.486,41	2.646.245,00	20.675.063,30	17,16	692.423,11	19.207.133,38	17,83	2.150.353,03	1.467.929,92			
Educação	59.738.592,99	59.786.323,79	13.415.744,81	59.081.705,93	49,03	704.617,86	56.962.296,10	52,88	2.824.027,69	2.119.409,83			
Alimentação e Nutrição	923.717,00	666.702,05	392.593,40	632.414,80	0,52	34.287,25	611.229,40	0,57	55.472,65	21.185,40			
Ensino Fundamental	48.192.877,99	50.119.731,57	11.050.303,80	49.728.536,24	41,27	391.193,33	47.906.732,11	44,47	2.212.999,46	1.821.806,13			
Ensino Superior	20.000,00	39.000,00	-6.000,00	32.000,00	0,03	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00			
Educação Infantil	9.404.802,01	8.094.452,41	1.978.709,61	7.823.236,35	6,49	271.216,06	7.546.818,05	7,01	547.634,36	276.418,30			
Transportes Especiais	1.197.195,99	867.437,76	138,00	865.516,54	0,72	1.921,22	138,00	0,80	1.921,22	0,00			
Cultura	3,50	567.614,75	85.209,00	567.482,41	0,47	132,34	436.782,41	0,41	130.832,34	130.700,00			
Difusão Cultural	3,50	567.614,75	85.209,00	567.482,41	0,47	132,34	436.782,41	0,41	130.832,34	130.700,00			
Urbanismo	8.287.003,00	13.624.107,20	2.473.195,96	9.210.287,03	7,64	4.413.820,17	609.585,23	3,00	10.387.294,38	5.973.474,21			
Infra-Estrutura Urbana	8.287.003,00	13.624.107,20	2.473.195,96	9.210.287,03	7,64	4.413.820,17	609.585,23	3,00	10.387.294,38	5.973.474,21			
Saneamento	1.510.002,00	1.448.123,38	1.434.121,38	1.434.121,38	1,19	14.002,00	0,00	0,00	1.434.121,38	1.434.121,38			
Saneamento Básico Rural	1.510.002,00	1.448.123,38	1.434.121,38	1.434.121,38	1,19	14.002,00	0,00	0,00	1.448.123,38	1.434.121,38			
Gestão Ambiental	115.768,00	18,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00	18,00	0,00			
Difusão Cultural	30.002,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00			
Controle Ambiental	85.766,00	16,00	0,00	0,00	0,00	16,00	0,00	0,00	16,00	0,00			
Agricultura	5.248.015,50	4.293.497,92	16.055,60	3.694.882,32	3,06	608.615,60	3.234.627,40	3,00	1.058.870,52	450.254,92			
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00			
Abastecimento	5.232.708,50	4.286.290,92	16.055,60	3.679.882,32	3,05	606.406,60	3.229.627,40	3,00	1.056.663,52	450.254,92			
Produção Industrial	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00			
Comercialização	15.302,00	7.202,00	0,00	5.000,00	0,00	2.202,00	5.000,00	0,00	2.202,00	0,00			
Energia	450.000,00	450.000,00	55.719,46	399.819,79	0,33	50.180,21	399.750,79	0,37	50.249,21	69,00			
Energia Elétrica	450.000,00	450.000,00	55.719,46	399.819,79	0,33	50.180,21	399.750,79	0,37	50.249,21	69,00			
Transporte	4.503.000,00	1.184.869,51	0,00	0,00	0,00	1.184.869,51	0,00	0,00	1.184.869,51	0,00			
Infra-Estrutura Urbana	4.503.000,00	1.184.869,51	0,00	0,00	0,00	1.184.869,51	0,00	0,00	1.184.869,51	0,00			
Desporto e Lazer	91.100,00	261.052,40	42.994,00	242.938,40	0,20	18.114,00	236.748,40	0,22	24.304,00	6.190,00			
Desporto Comunitário	91.100,00	261.052,40	42.994,00	242.938,40	0,20	18.114,00	236.748,40	0,22	24.304,00	6.190,00			

ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 16/2026

Continuação 2/2

Município de Marechal Thaumaturgo - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Consolidação Administração Direta

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	125.626.191,46	129.987.081,67	23.100.141,94	120.495.553,90	9.491.527,77	23.760.148,84	107.726.504,14	100,00	22.260.577,53	12.769.049,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	153.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	125.626.191,46	129.987.081,67	23.100.141,94	120.495.553,90	9.491.527,77	23.760.148,84	107.726.504,14	100,00	22.260.577,53	12.769.049,76

1FONTE: Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 16/2026

Município de Marechal Thaumaturgo - AC														R\$ 1,00	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA															
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025															
Consolidação Administração Direta															
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES														
	ESPECIFICAÇÃO														
	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Sep/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025	
RECEITAS CORRENTES (I)	9.222.998,01	9.690.703,60	7.563,810,10	7.746.079,06	9.501.477,68	9.169.569,64	12.111.135,22	11.159.568,99	9.254.053,73	8.656.228,21	9.981.426,23	12.763.409,47	116.816.464,94	119.838.188,06	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	457.639,45	424.545,95	248.463,28	253.257,25	259.539,97	285.689,72	240.474,87	347.912,32	324.989,86	363.381,98	343.941,98	461.100,66	4.010.940,50	4.284.278,48	
IPPU	157,57	795,19	1.033,46	912,96	1.554,39	2.153,28	5.580,42	1.037,26	122,91	216,03	12,10	0,00	13.575,57	225.002,00	
ISS	52.583,21	75.126,52	54.387,46	66.393,67	86.984,68	108.357,00	63.111,44	176.164,62	119.260,53	315.071,26	248.369,20	446.598,76	1.812.748,35	2.720.001,00	
ITBI	7.600,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	200,00	760,00	1.782,11	1.966,10	0,00	0,00	12.808,21	50.001,00	
IRRF	393.924,91	341.139,38	188.472,66	183.848,18	168.070,01	173.300,89	166.361,36	168.919,47	203.077,69	43.307,18	95.529,64	14.161,90	2.140.113,27	1.237.894,24	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.373,76	7.464,86	4.569,70	1.602,44	2.930,89	1.878,55	5.221,65	1.000,97	746,62	2.821,41	34,25	0,00	31.695,10	51.380,24	
Contribuições	42.210,64	29.374,84	28.739,35	34.576,10	35.983,98	32.648,66	34.408,89	25.659,73	34.332,97	28.673,71	28.673,71	36.250,99	392.122,67	445.000,00	
Recita Patrimonial	127.036,92	149.635,93	138.850,13	194.009,46	105.423,22	196.285,10	192.488,15	187.077,97	277.647,95	247.479,29	212.981,02	218.354,50	2.247.271,64	348.927,23	
Rendimentos de Aplicação Financeira	127.036,92	149.635,93	138.850,13	194.009,46	105.423,22	196.285,10	192.488,15	187.077,97	277.647,95	247.479,29	212.981,02	218.354,50	2.247.271,64	348.927,23	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	8.556.111,00	9.076.084,70	7.102.321,34	7.264.236,25	9.100.530,51	8.654.946,16	11.643.762,31	10.593.315,89	8.620.693,88	8.011.033,97	9.395.826,31	12.047.703,32	110.106.565,64	114.759.982,35	
Cota-Parte do FPM	1.873.694,85	2.514.282,14	1.655.770,45	1.682.546,34	2.146.325,12	2.204.570,80	2.317.141,76	1.785.496,01	2.265.851,92	1.519.627,29	2.065.689,76	3.236.530,23	26.357.515,67	24.680.000,00	
Cota-Parte do ICMS	614.298,18	717.432,46	699.793,10	749.233,36	766.547,40	776.017,32	873.111,85	824.230,31	847.991,53	779.788,54	804.100,53	919.475,79	9.371.970,37	9.500.000,00	
Cota-Parte do IPVA	3.531,54	3.183,75	2.918,15	1.628,30	6.386,38	8.340,70	2.408,22	5.949,49	615,37	3.637,41	4.472,12	6.647,06	49.719,49	19.074,63	
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,09	0,00	2,86	0,00	14,22	2,64	2,68	43,49	1,00	
Transferências da LC 61/1989	368,42	527,92	574,92	539,78	524,40	597,00	512,19	565,79	600,01	575,41	568,73	688,89	6.643,46	3.772,47	
Transferências do FUNDEB	3.477.678,52	4.744.710,14	3.329.614,17	3.400.603,64	4.212.938,19	4.327.454,49	3.022.237,47	3.681.822,62	3.144.575,83	3.166.433,09	4.114.694,20	4.846.385,49	45.289.248,07	45.000.000,00	
Outras Transferências Correntes	2.626.589,49	1.095.946,29	1.413.650,55	1.429.686,83	1.967.809,02	1.337.944,76	5.428.349,80	4.295.258,61	2.360.959,22	2.540.978,01	2.406.936,33	3.147.973,18	30.051.425,09	35.557.134,25	
Outras Receitas Correntes	0,00	1.066,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.062,31	0,00	0,00	0,00	6.128,49	0,00	
DEDUÇÕES (II)	486.298,81	647.085,16	471.811,18	486.789,29	583.956,55	597.909,26	445.868,15	523.246,79	468.161,28	460.724,49	574.966,68	651.680,55	6.400.498,19	4.365.689,60	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	498.298,81	647.085,16	471.811,18	486.789,29	583.956,55	597.909,26	445.868,15	523.246,79	468.161,28	460.724,49	574.966,68	651.680,55	6.400.498,19	4.365.689,60	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.724.699,20	9.033.623,44	7.097.998,92	7.259.289,77	8.917.521,13	8.571.660,38	11.665.267,07	10.636.322,20	8.795.892,45	8.195.503,72	9.406.459,55	12.111.728,92	110.415.966,75	115.472.498,46	
emendas obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	150.000,00	3.984.839,00	2.748.000,00	486.000,00	5.953,75	9.046,25	712.800,00	8.156.639,00	997.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	8.724.699,20	9.033.623,44	7.037.998,92	7.259.289,77	8.917.521,13	8.421.660,38	7.680.428,07	7.888.322,20	8.309.892,45	8.189.549,97	9.397.413,30	11.396.928,92	102.259.327,75	114.516.498,46	
ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)(VII)	197.340,00	197.340,00	197.340,00	197.340,00	197.340,00	197.340,00	197.340,00	197.340,00	197.340,00	197.340,00	197.340,00	394.680,00	2.565.420,00	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	8.527.359,20	8.836.283,44	6.840.658,92	7.061.949,77	8.720.181,13	8.224.320,38	7.483.088,07	7.690.982,20	8.112.552,45	7.992.209,97	9.200.073,30	11.004.248,92	99.693.907,75	114.516.498,46	

Fonte:

Marechal Thaumaturgo, 03/02/2026

FONTE:

ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 16/2026

Município de Marechal Thaumaturgo - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Consolidação Administração Direta

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)						R\$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2025 (b)				
RECEITAS CORRENTES (I)						
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00				0,00	
Ativo	0,00				0,00	
Inativo	0,00				0,00	
Pensionista	0,00				0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00				0,00	
Ativo	0,00				0,00	
Inativo	0,00				0,00	
Pensionista	0,00				0,00	
Receita Patrimonial	0,00				0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00				0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00				0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00				0,00	
Receita de Serviços	0,00				0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00				0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00				0,00	
Receita de Aportes Períod. para Amort. de Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00				0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00				0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00				0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00				0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00				0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00				0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00				0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2025 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2025 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2025 (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2025 (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE:					Continua 1/3	

Contín.

ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 16/2026

Município de Marechal Thaumaturgo - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Consolidação Administração Direta

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV-V)²		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
Valor		0,00					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
Valor		0,00					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00					
Outros Aportes para o RPPS		0,00					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
		2025					
Caixa e equivalentes de caixa		0,00					
Investimentos e Aplicações		0,00					
Outros Bens e Direitos		0,00					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		RECEITAS REALIZADAS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		Até o Bimestre/2025					
RECEITAS CORRENTES		0,00					
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		0,00					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		DOTAÇÃO ATUALIZADA					
		(c)					
Despesas Correntes (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		DESPESAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2025 (g)					
		0,00					

FONTE:

Continua 2/3

Contín.

Município de Marechal Thaumaturgo - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Consolidação Administração Direta

ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 16/2026

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2025 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2025 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2025 (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2025 (g)
	Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS					
PERÍODO DE REFERÊNCIA					
2025					
Caixa e equivalentes de caixa				0,00	0,00
Investimentos e Aplicações				0,00	0,00
Outros Bens e Direitos				0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2025 (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2025 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2025 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2025 (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2025 (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX)=(XVII-XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 16/2026

Município de Marechal Thaumatugo - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2025
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	115.472.498,46	110.415.966,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.284.278,48	4.010.940,50
I.P.T.U.	225.002,00	13.575,57
I.S.S.	2.720.001,00	1.812.748,35
I.T.B.I.	50.001,00	12.808,21
I.R.R.F.	1.237.894,24	2.140.113,27
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.380,24	31.695,10
Contribuições	445.000,00	392.122,67
Receita Patrimonial	348.927,23	2.247.271,64
Aplicações Financeiras (II)	348.927,23	2.247.271,64
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	110.394.292,75	103.706.067,45
Cota-Parte do FPM	21.683.259,45	20.842.618,33
Cota-Parte do ICMS	8.135.640,37	7.497.576,50
Cota-Parte do IPVA	15.259,70	39.776,13
Cota-Parte do ITR	-19,00	34,82
Transferências da LC 61/1989	3.017,98	5.388,51
Transferências do FUNDEB	45.000.000,00	45.269.248,07
Outras Transferências Correntes	35.557.134,25	30.051.425,09
Demais Receitas Correntes	0,00	59.564,49
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	59.564,49
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = II - (II + III)	115.123.571,23	108.168.695,11
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	12.655.000,00	10.792.447,81
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00

FONTE:

Continua 1/4

ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 16/2026

Município de Marechal Thaumaturgo - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 2/4

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	12.655.000,00	10.792.447,81
Convênios	0,00	100.000,00
Outras Transferências de Capital	12.655.000,00	10.692.447,81
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	12.655.000,00	10.792.447,81
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	127.778.571,23	118.961.142,92
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	127.778.571,23	118.961.142,92

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2025				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	103.720.305,87	100.974.530,23	98.036.381,94	97.440.076,75	1.135.697,60	34.705,42	34.705,42
Pessoal e Encargos Sociais	58.640.956,67	57.665.099,10	56.408.592,02	55.953.554,92	1.086.700,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	50.000,00	10.202,17	10.202,17	10.202,17	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	45.029.349,20	43.299.328,96	41.617.787,75	41.476.319,66	48.997,60	34.705,42	34.705,42
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	45.029.349,20	43.299.328,96	41.617.787,75	41.476.319,66	48.997,60	34.705,42	34.705,42
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	103.670.305,87	100.964.428,06	98.026.379,77	97.429.874,58	1.135.697,60	34.705,42	34.705,42
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	26.266.775,80	19.520.923,67	9.689.922,20	9.669.016,20	1.116.293,37	5.115.959,07	5.115.959,07
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	24.486.775,80	17.758.059,40	7.927.057,93	7.906.151,93	1.116.293,37	5.110.563,00	5.110.563,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/4

FONTE:

ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 16/2026

Município de Marechal Thaumaturgo - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 3/4

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.780.000,00	1.762.864,27	1.762.864,27	1.762.864,27	0,00	5.396,07	5.396,07
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	24.486.775,80	17.758.059,40	7.927.057,93	7.906.151,93	1.116.263,37	5.110.563,00	5.110.563,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = [XX + XXI + XXII + XXVIII + XXIX + XXX]	128.157.081,67	118.722.487,46	105.953.437,70	105.336.026,51	2.251.960,97	5.145.268,42	5.145.268,42
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = [XX + XXVIII + XXIX]	128.157.081,67	118.722.487,46	105.953.437,70	105.336.026,51	2.251.960,97	5.145.268,42	5.145.268,42
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVla - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]		6.227.887,02					
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVila - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]		6.227.887,02					
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		5.782.290,09					
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2025					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		VALOR INCORRIDO					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		2.247.271,64					
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		10.202,17					
		8.464.956,49					
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		ABAIXO DA LINHA					
		SALDO					
		Até o Bimestre/2025(b)					
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		Em 31 Dez 2024(a)					
DEDUÇÕES (XL)		25.482.550,81			20.907.358,77		
Disponibilidade de Caixa		11.741.451,91			18.784.887,76		
Disponibilidade de Caixa Bruta		11.729.213,65			18.784.887,76		
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		18.249.362,03			22.231.741,25		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		3.570.521,83			710.236,87		
Demais Haveres Financeiros		2.949.626,55			2.736.616,62		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		12.238,26			0,00		
		13.741.098,90			2.122.471,01		

Continua 3/4

FONTE:

ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 16/2026

Município de Marechal Thaumaturgo - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 4/4

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		Em 31 Dez 2024(a)	Até o Bimestre/2025(b)
			11.618.627,89
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		2.307.966,46	
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2025	
VARIACÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		7.043.435,85	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00	
VARIACÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00	
VARIACÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00	
VARIACÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) + L (XLXIX)]		18.662.063,74	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		16.424.994,27	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		4.360.890,21	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	

ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 16/2026

Município de Marechal Thaumaturgo - AC											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO											
Consolidação Administração Direta											
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)											
RP NÃO PROCESSADOS											
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total	
	En Exercícios Anteriores (a)	En 31 de Dezembro de 2024 (b)		e = (a+b) - (c+d)	En Exercícios Anteriores (f)	En 31 de Dezembro de 2024 (g)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e+k)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)											
PODER EXECUTIVO											
SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL	1.319.039,61	2.251.482,22	2.251.960,97	92.825,68	1.715.246,07	5.335.344,95	5.150.664,49	1.898.818,89	1.107,64	93.933,32	
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLAN	1.319.036,61	2.251.482,22	2.251.960,97	92.825,68	1.715.246,07	5.335.344,95	5.150.664,49	1.898.818,89	1.107,64	93.933,32	
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLAN	4.689,52	0,00	0,00	0,00	0,00	1.865,00	0,00	1.865,00	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLAN	90.880,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	130.484,62	4.940,21	0,00	1.999,00	802.280,72	19.151,74	0,00	0,00	0,00	1.999,00	
SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	496.103,38	1.151.241,37	1.139.678,60	1.500,00	39.101,30	737.103,58	641.826,76	134.378,12	0,00	1.500,00	
SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E TURIS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBAN	95.045,22	0,00	0,00	5.718,54	1.107,64	0,00	0,00	0,00	1.107,64	90.434,32	
SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	98.642,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	11.638,56	955.584,59	953.704,25	0,00	0,00	2.833.974,00	2.833.974,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.550,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.779,45	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.396,12	5.396,07	0,05	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMEN	373.792,15	109.418,36	158.578,12	0,00	838.456,57	96.085,88	0,00	934.542,45	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBAN	13.431,32	30.297,69	0,00	-0,00	32.499,84	1.637.468,63	1.664.967,66	5.000,81	0,00	0,00	
PODER LEGISLATIVO	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GABINETE DO PREFEITO	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (III) = (I + II):	1.319.039,61	2.251.482,22	2.251.960,97	92.825,68	1.715.246,07	5.335.344,95	5.150.664,49	1.898.818,89	1.107,64	93.933,32	

ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 16/2026

MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Consolidação Administração Direta

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.232.898,24	3.979.245,40
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	225.002,00	13.575,57
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.001,00	12.808,21
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.720.001,00	1.812.748,35
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.237.894,24	2.140.113,27
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	34.202.848,10	34.785.892,48
2.1- Cota-Parte FPM	24.680.000,00	25.357.515,67
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	23.000.000,00	22.574.488,73
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.680.000,00	2.783.026,94
2.2- Cota-Parte ICMS	9.500.000,00	9.371.970,37
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.772,47	6.643,46
2.4- Cota-Parte ITR	1,00	43,49
2.5- Cota-Parte IPVA	19.074,63	49.719,49
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	38.435.746,34	38.765.137,88
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	6.504.569,62	6.400.573,11
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.104.366,96	3.290.711,36

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	45.050.001,00	51.951.721,52
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	45.050.001,00	45.766.569,22
6.1.1- Principal	45.000.000,00	45.269.248,07
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	50.001,00	497.321,15
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	815.185,04
6.2.1- Principal	0,00	815.185,04
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	5.295.097,55
6.3.1- Principal	0,00	5.295.097,55
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	74.869,71
6.4.1- Principal	0,00	74.869,71
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	38.495.430,38	38.868.674,96
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		51.951.721,52

ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 16/2026

MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Consolidação Administração Direta

Continuação 2/5

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	54.381.709,78	53.727.462,25	51.637.206,32	51.253.377,99	2.090.255,93
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	39.935.332,85	39.523.049,07	38.493.649,07	38.129.924,74	1.029.400,00
10.1.1- Educação Infantil	7.559.147,28	7.305.627,76	7.032.627,76	6.965.719,88	273.000,00
10.1.2- Ensino Fundamental	32.376.185,57	32.217.421,31	31.461.021,31	31.164.204,86	756.400,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	14.446.376,93	14.204.413,18	13.143.557,25	13.123.453,25	1.060.855,93
10.2.1- Educação Infantil	466.484,55	453.697,85	450.279,55	449.679,55	3.418,30
10.2.2- Ensino Fundamental	13.979.892,38	13.750.715,33	12.693.277,70	12.673.773,70	1.057.437,63
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (SEM DISP. DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	53.796.503,05	51.703.357,12	51.319.528,79	2.093.145,93	0,00	1.844.781,53
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	47.626.004,34	45.866.258,18	45.572.504,13	1.759.746,16	0,00	1.859.435,12
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	810.982,45	491.714,60	401.640,32	319.267,85	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.290.475,46	5.279.233,54	5.279.233,54	11.241,92	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	69.040,80	66.150,80	66.150,80	2.890,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	39.523.049,07	38.493.649,07	38.129.924,74	1.029.400,00	0,00	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.993.179,61	3.992.880,61	3.992.880,61	299,00	0,00	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	835.131,82	830.938,90	830.938,90	4.192,92	0,00	-

INDICADORES - Art 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	36.313.796,26	39.523.049,07	39.523.049,07	76,19
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	2.647.548,78	3.993.179,61	3.993.179,61	75,41
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	794.264,63	835.131,82	835.131,82	15,77

INDICADOR - Art25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	5.195.172,15	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.443.854,12	1.440.602,18	1.432.633,68	1.432.633,68	7.968,50
20.1- Educação Infantil	63.916,74	63.910,74	63.910,74	63.910,74	0,00
20.2- Ensino Fundamental	1.378.937,38	1.376.691,44	1.368.722,94	1.368.722,94	7.968,50
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Continua 2/5

ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 16/2026

MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Consolidação Administração Direta

Continuação 3/5

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	9.474.389,79	9.199.927,79	8.915.540,99	8.848.033,11	284.386,80
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	8.094.452,41	7.823.236,35	7.546.818,05	7.479.310,17	276.418,30
21.1.1- Creche	7.763.046,44	7.498.637,92	7.225.338,92	7.225.338,92	273.299,00
21.1.2- Pré-escola	331.405,97	324.598,43	321.479,13	253.971,25	3.119,30
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.379.937,38	1.376.691,44	1.368.722,94	1.368.722,94	7.968,50

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.440.602,18
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.400.573,11
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1)(af)	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	7.841.175,29

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	9.691.284,47	7.841.175,29	20,23

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.276.917,00	4.988.704,00
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	5.151.917,00	4.988.704,00
31.1.1- Salário-Educação	2.550.000,00	2.810.202,00
31.1.2- PDDE	9.000,00	0,00
31.1.3- PNAE	707.917,00	475.842,72
31.1.4 - PNATE	1.190.000,00	1.083.067,69
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	695.000,00	619.591,59
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	125.000,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.960.759,89	3.913.641,50	3.892.456,10	3.890.482,60	21.185,40
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.903,84	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.383.716,24	2.383.710,16	2.383.710,16	2.383.710,16	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	38.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	1.534.139,81	1.497.931,34	1.476.745,94	1.474.772,44	21.185,40

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	59.786.323,79	59.081.705,93	56.962.296,10	56.676.494,27	2.119.409,83
33.1- Despesas Correntes	56.435.373,05	55.820.915,36	54.691.029,41	54.305.227,58	1.129.885,95
33.1.1- Pessoal Ativo	40.367.846,59	39.955.352,86	38.925.952,86	38.562.228,53	1.029.400,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	16.067.526,46	15.865.562,50	15.765.076,55	15.742.999,05	100.485,95
33.2- Despesas de Capital	3.350.950,74	3.260.790,57	2.271.266,69	2.271.266,69	989.523,88
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	3.350.950,74	3.260.790,57	2.271.266,69	2.271.266,69	989.523,88

FONTE:

Continua 3/5

ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 16/2026

MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Consolidação Administração Direta

Continuação 4/5

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	0,00	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	51.951.721,52	2.810.202,00
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	51.951.721,52	2.810.202,00
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	51.951.721,52	2.810.202,00

ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 16/2026

MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 5/5

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Consolidação Administração Direta

Demonstrativo das Receitas e Despesas de Precatórios do FUNDEF e FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS PRECATÓRIOS FUNDEF	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	TOTAL DE RECEITAS (c) = (a) + (b)
1 - RECEITAS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM EDUCAÇÃO CUSTEADAS COM PRECATÓRIOS FUNDEF (Por Subfunção)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
2 - TOTAL DAS DESPESAS COM PRECATÓRIOS DO FUNDEF	0,00	0,00	0,00
2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
3 - RESULTADO LÍQUIDO DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF (1c) - (2f)	-	-	0,00
RECEITAS RECEBIDAS PRECATÓRIOS FUNDEB 2007-2020	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	TOTAL DE RECEITAS (c) = (a) + (b)
1 - RECEITAS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEB 2007-2020	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM EDUCAÇÃO CUSTEADAS COM PRECATÓRIOS FUNDEF 2007-2020	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
2 - TOTAL DAS DESPESAS COM PRECATÓRIOS DO FUNDEB 2007-2020	0,00	0,00	0,00
2.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00
2.1.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
2.1.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00
2.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00
2.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
2.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
2.2.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00
3 - RESULTADO LÍQUIDO DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEB 2007-2020 (1c) - (2f)	-	-	0,00
RECEITAS RECEBIDAS PRECATÓRIOS FUNDEB PERMANENTE	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	TOTAL DE RECEITAS (c) = (a) + (b)
1. RECEITAS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEB PERMANENTE	0,00	815.185,04	815.185,04
DESPESAS COM EDUCAÇÃO CUSTEADAS COM PRECATÓRIOS FUNDEB PERMANENTE	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
2. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEB PERMANENTE	90.074,28	90.074,28	0,00
2.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	90.074,28	90.074,28	0,00
2.1.1- Educação Infantil	66.907,88	66.907,88	0,00
2.1.2- Ensino Fundamental	23.166,40	23.166,40	0,00
2.1.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00
2.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00
2.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
2.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
2.2.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00
3. RESULTADO LÍQUIDO DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEB PERMANENTE (1.c) - (2.f)	-	-	815.185,04

¹ Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.⁸ Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.⁹ Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).¹⁰ 10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE:

ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 16/2026
Município de Marechal Thaumaturgo - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Consolidação Administração Direta

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)			
	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	26.266.775,80	19.520.923,67	6.745.852,13
Investimentos	24.486.775,80	17.758.059,40	6.728.716,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	1.780.000,00	1.762.864,27	17.135,73
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	26.266.775,80	19.520.923,67	6.745.852,13
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	26.266.775,80	19.520.923,67	6.745.852,13

Notas:
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.
² Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 16/2026

Município de Marechal Thaumaturgo - AC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA**

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2024 a 2099

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 16/2026

Município de Marechal Thaumaturgo - AC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2024 a 2099

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeção atuarial elaborada em 31/12/2025 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE:

ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 16/2026
Município de Marechal Thaumaturgo - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Consolidação Administração Direta

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)					SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação De Bens Intangíveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00					0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)= (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2024 (i)	Em 2025 (j) = (Ib - (If + Ifg))					SALDO ATUAL (k) = (Illi + Iljg)
Valor(III)	0,00	0,00					0,00

ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 16/2026

Município de Marechal Thaumaturgo - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Consolidação Administração Direta

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS										R\$ 1,00
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS							
				%(b/a)*100						
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.232.898,24	4.232.898,24	3.979.245,40	172,88						
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	225.002,00	225.002,00	13.575,57	0,00						
Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	50.001,00	50.001,00	12.808,21	0,00						
Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.720.001,00	2.720.001,00	1.812.748,35	0,00						
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.237.894,24	1.237.894,24	2.140.113,27	172,88						
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.522.848,10	32.522.848,10	32.002.865,54	98,40						
Cota-Parte FPM	23.000.000,00	23.000.000,00	22.574.488,73	98,15						
Cota-Parte ITR	1,00	1,00	43,49	4.349,00						
Cota-Parte IPVA	19.074,63	19.074,63	49.719,49	260,66						
Cota-Parte ICMS	9.500.000,00	9.500.000,00	9.371.970,37	98,65						
Cota-Parte IPI-Exportação	3.772,47	3.772,47	6.643,46	176,10						
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00						
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I + II	36.755.746,34	36.755.746,34	35.982.110,94	101,13						
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			% (d/c)*100		% (e/c)*100		% (f/c)*100			
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.581.929,24	5.589.385,41	97,83	5.415.492,73	96,89	5.329.596,24	95,35	52.398,50		
Despesas Correntes	4.273.929,24	4.980.394,19	97,57	4.857.008,06	97,52	4.771.111,57	95,80	2.398,50		
Despesas de Capital	308.000,00	608.991,22	99,92	558.484,67	91,71	558.484,67	91,71	50.000,00		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	12.929,00	12.929,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	8.429,00	8.429,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 16/2026

Página 2/6

Município de Marechal Thaumaturgo - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Consolidação Administração Direta

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			(d/c)*100	%	(e/c)*100	%	(f/c)*100		
Despesas de Capital	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.594.888,24	5.602.314,41	5.467.891,23	97,60	5.415.492,73	96,67	5.329.596,24	95,13	52.398,50

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS					DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)					5.467.891,23		5.415.492,73		5.329.596,24	
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)					0,00		0,00		0,00	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)					0,00		0,00		0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)					0,00		0,00		0,00	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)					5.467.891,23		5.415.492,73		5.329.596,24	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)									5.397.316,64	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVI) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)									0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)					70.574,59		18.176,09		-	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)					0,09		-		-	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)					15,20		15,05		-	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO					Saldo Final (não aplicado)* (= h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Pagas (k)		
		Empenhadas (i)	Liquidadaas (j)			
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência (2025)	-	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior (2024)	-	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-	-

Município de Marechal Thaumaturgo - AC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Consolidação Administração Direta

ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 16/2026

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total Inscrição em RP no exercício (p)	RNP Insc. Indevidamente no Exercício sem Disp. Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + p)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)
Empenhos de 2024	5.329.596,24	5.397.316,64	67.720,40	85.896,49	0,00	0,00	0,00	85.896,49	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.535,00	-91.492,83	50.957,83
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.398,56	30.398,56
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-99.891,23	99.891,23
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)						15,12		0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									-181.247,62
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)									0,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					Saldo Final (não aplicado)	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência				
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a compensar (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO			RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		
			%	
Proveniente da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	251.001,00	251.001,00	484.296,14	192,95

Município de Marechal Thaumaturgo - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Consolidação Administração Direta

ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 16/2026

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				% (b/a)*100
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	251.001,00	251.001,00	484.296,14	192,95

Município de Marechal Thaumaturgo - AC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Consolidação Administração Direta

ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 16/2026

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/o)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXI)	16.627.515,25	15.758.101,00	15.207.172,07	96,50	13.791.640,65	87,52	13.759.409,32	87,32	1.415.531,42
Despesas Correntes	16.627.511,25	14.617.097,00	14.086.172,07	96,23	13.791.640,65	94,35	13.759.409,32	94,13	274.531,42
Despesas de Capital	4,00	1.141.004,00	1.141.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.141.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	16.627.515,25	15.758.101,00	15.207.172,07	96,50	13.791.640,65	87,52	13.759.409,32	87,32	1.415.531,42

Município de Marechal Thaumaturgo - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Consolidação Administração Direta

ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 16/2026

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	21.209.444,49	21.347.486,41	20.675.063,30	96,85	19.207.133,38	89,97	19.089.005,56	89,42	1.467.929,92
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	12.929,00	12.929,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	21.222.373,49	21.360.415,41	20.675.063,30	96,79	19.207.133,38	89,92	19.089.005,56	89,37	1.467.929,92

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 16/2026

Município de Marechal Thaumaturgo - AC													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO													
Consolidação Administração Direta													
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL		2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
			Até o Bimestre										
TOTAL DE ATIVOS		-	0,00										
Ativos Constituídos pela SPE		-	0,00										
TOTAL DE PASSIVOS		-	0,00										
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		-	0,00										
Provisões de PPP		-	0,00										
Outros passivos		-	0,00										
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		-	0,00										
Obrigações contratuais		-	0,00										
Riscos não Provisionados		-	0,00										
Garantias Concedidas		-	0,00										
Outros Passivos Contingentes		-	0,00										
DESPESAS DE PPP													
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)		-	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)		-	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contrair (I.2)		-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)		-	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contrair (II.2)		-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)		-	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)		-	110415.966,75		-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)		-	0,00		-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)		-	0,00		-	-	-	-	-	-	-	-	-

RS 1,00

R\$ 1,00

ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 16/2026

Município de Marechal Thaumaturgo - AC

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Consolidação Administração Direta

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial			128.127.498,46	
Previsão Atualizada			128.127.498,46	
Receitas Realizadas			121.208.414,56	
Déficit Orçamentário			0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			4.360.890,21	
DESPESAS				
Dotação Inicial			125.626.191,46	
Dotação Atualizada			129.987.081,67	
Despesas Empenhadas			120.495.553,90	
Despesas Liquidadas			107.726.504,14	
Despesas pagas			107.109.092,95	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados			12.769.049,76	
Superavit Orçamentário			13.481.910,42	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas			120.495.553,90	
Liquidadas			107.726.504,14	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados			12.769.049,76	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			110.415.966,75	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			102.259.327,75	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			99.693.907,75	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES			Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		2.307.966,46	6.227.887,02	5,03
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		5.782.290,09	11.618.627,89	1,08
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	7.050.591,02	1.898.818,89	5.150.664,49	1.107,64
EXECUTIVO	7.050.591,02	1.898.818,89	5.150.664,49	1.107,64
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.570.521,83	1.225.735,18	2.251.960,97	92.825,68
EXECUTIVO	3.570.518,83	1.225.732,18	2.251.960,97	92.825,68
LEGISLATIVO	3,00	3,00	0,00	0,00
TOTAL:	10.621.112,85	3.124.554,07	7.402.625,46	93.933,32

FONTE:

Continua 1/2

ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 16/2026

Município de Marechal Thaumaturgo - AC

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Consolidação Administração Direta

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		7.841.175,29	25%	20,23
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		39.523.049,07	70%	76,19
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		3.993.179,61	50%	75,41
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		835.131,82	15%	15,77
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL			19.520.923,67	6.745.852,13
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2025	2035	2045	2060
Piano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Piano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		5.467.891,23	15,00	15,20
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)		0,00		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE:

ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 16/2026
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO - AC - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	56.408.592,02	1.256.507,08
Pessoal Ativo	56.408.592,02	1.256.507,08
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	50.113.655,00	1.032.918,00
Obrigações Patronais	6.294.937,02	223.589,08
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.553.987,05	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	115.556,42	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	76.956,40	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	3.057.592,97	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial DO Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem	303.881,26	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	52.854.604,97	1.256.507,08
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	110.415.966,75	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	8.156.639,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	2.565.420,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	99.693.907,75	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	54.111.112,05	54,28
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	53.834.710,19	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	51.142.974,68	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	48.451.239,17	48,60

FONTE:

ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 16/2026
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO - AC
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	25.482.550,81	24.209.205,66	23.689.874,86	20.907.358,77
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	25.066.595,00	23.918.769,85	23.399.439,05	20.907.358,77
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	88.709,76	88.709,76	88.709,76	60.117,12
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	24.403.975,45	23.830.060,09	23.310.729,29	20.847.241,65
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	23.721.105,06	22.993.605,38	22.474.938,20	20.512.522,07
De Demais Contribuições Sociais	564.268,43	717.852,75	717.189,13	305.953,45
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	118.601,96	118.601,96	118.601,96	28.766,13
Demais Dívidas Contratuais	573.909,79	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	415.955,81	290.435,81	290.435,81	0,00
DEDUÇÕES (II)	11.741.451,91	14.180.059,17	16.662.499,24	18.619.291,39
Disponibilidade de Caixa	11.729.213,65	14.167.820,91	16.662.499,24	18.619.291,39
Disponibilidade de Caixa Bruta	18.249.362,03	20.155.849,62	22.637.657,16	22.066.862,21
(-) Restos a Pagar Processados	3.570.521,83	2.665.360,67	2.919.997,09	710.954,20
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.949.626,55	3.322.668,04	3.055.160,83	2.736.616,62
Demais Haveres Financeiros	12.238,26	12.238,26	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	13.741.098,90	10.029.146,49	7.027.375,62	2.288.067,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	107.508.698,54	104.130.199,04	107.357.898,53	110.415.966,75
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	3.134.127,52	687.331,08	7.466.203,23	8.156.639,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	104.374.571,02	103.442.867,96	99.891.695,30	102.259.327,75
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (IV/V)	24,41%	23,40%	23,72%	20,45%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	13,17%	9,70%	7,03%	2,24%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	125.249.485,22	124.131.441,55	119.870.034,36	122.711.193,30
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	112.724.536,70	111.718.297,40	107.883.030,92	110.440.073,97
<u>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	7.050.591,02	10.051.446,39	14.079.441,22	12.770.157,40
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Outras Dívidas". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

FONTE:

ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 16/2026

MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO - AC

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	107.508.698,54	104.130.199,04	107.357.898,53	110.415.966,75
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	3.134.127,52	687.331,08	7.466.203,23	8.156.639,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	104.374.571,02	103.442.867,96	99.891.695,30	102.259.327,75
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	23.651.913,68	22.908.643,79	23.618.737,68	24.291.512,69
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	21.286.722,31	20.617.779,41	21.256.863,91	21.862.361,42

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE:

ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 16/2026

MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO - AC

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	107.508.698,54	104.130.199,04	107.357.898,53	110.415.966,75
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	3.134.127,52	687.331,08	7.466.203,23	8.156.639,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	104.374.571,02	103.442.867,96	99.891.695,30	102.259.327,75
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	23.651.913,68	22.908.643,79	23.618.737,68	24.291.512,69
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	21.286.722,31	20.617.779,41	21.256.863,91	21.862.361,42

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE:

ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 16/2026

MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO - AC
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercanti Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercanti Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	110.415.966,75	—
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	8.156.639,00	—
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	102.259.327,75	—
OPERAÇÕES VEDADAS(VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	16.361.492,44	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	14.725.343,20	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.158.152,94	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	1.709.818,46	2.123.278,43
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	1.419.382,65	1.707.322,62
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	290.435,81	415.955,81
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	28.592,64	28.592,64

Notas:

ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 16/2026

MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Emepnhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (I)	26.479,87	1.999,00	43.667,04	-	-	-	19.186,17	1.268.065,00	-	-1.287.251,17
Recursos não Vinculados de Impostos	2.060,20	-	39.528,79	-	-	-	37.468,59	1.175.713,93	-	-1.213.182,52
Outros Recursos não Vinculados	24.419,67	1.999,00	4.138,25	-	-	-	18.282,42	92.351,07	-	-74.068,65
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	22.205.261,38	90.826,68	573.744,15	1.107,64	2.736.616,62	-	18.802.966,29	11.500.984,76	-	7.301.981,53
Recursos Vinculados à Educação	5.693.233,75	1.500,00	385.801,83	-	-	-	5.305.931,92	2.111.441,33	-	3.194.490,59
Transferências do FUNDEB	2.802.170,60	1.500,00	383.828,33	-	-	-	2.416.842,27	2.090.255,93	-	326.586,34
Outros Recursos Vinculados à Educação	2.891.063,15	-	1.973,50	-	-	-	2.889.089,65	21.185,40	-	2.867.904,25
Recursos Vinculados à Saúde	6.510.808,79	-	118.127,82	-	-	-	6.392.680,97	1.467.929,92	-	4.924.751,05
Transferências Fundo a Fundo de Recurso do SUS	6.304.865,71	-	32.231,33	-	-	-	6.272.634,38	1.415.531,42	-	4.857.102,96
Outros Recursos Vinculados à Saúde	205.943,08	-	85.896,49	-	-	-	120.046,59	52.398,50	-	67.648,09
Recursos Vinculados à Assistência Social	436.870,55	-	33.904,50	-	-	-	402.966,05	12.103,59	-	390.862,46
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	9.564.348,29	89.326,68	35.910,00	1.107,64	-	-	9.438.003,97	7.909.509,92	-	1.528.494,05
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência Social)	1.179.764,81	89.326,68	-	1.107,64	-	-	1.089.330,49	3.508.477,72	-	-2.419.147,23
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	8.384.583,48	-	35.910,00	-	-	-	8.348.673,48	4.401.032,20	-	3.947.641,28
Demais Vinculações Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto Educação, Saúde e Assistência)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde e Assistência)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Outros Vinculados Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Recursos Extraorçamentários	-	-	-	-	2.736.616,62	-	2.736.616,62	-	-	-2.736.616,62
Outras Vinculações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	22.231.741,25	92.825,68	617.411,19	1.107,64	2.736.616,62	-	18.783.780,12	12.769.049,76	-	6.014.730,36

FONTE: Sistema Contábil SAPO, Secretaria Municipal de Finanças, 31/12/2025

NOTA:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros

ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 16/2026

MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO - AC

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Até o 3º Quadrimestre de 2025

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		110.415.966,75	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		102.259.327,75	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		99.693.907,75	
DESPESAS COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		54.750.371,87	54,92
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		59.816.344,65	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		56.825.527,42	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		53.834.710,19	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		2.288.067,38	2,24
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		122.711.193,30	120,00
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		24.291.512,69	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		17.666.554,68	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		7.729.117,67	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		12.769.049,76	6.598.159,12

FONTE: